



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3177, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 182/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de abril de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Jaison de Freitas.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de abril de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente**

PORTARIA 183/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE ESTABELECIDADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 516, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, com início no dia 31/07/2022 e término no dia 28/09/2022, à servidora lotada no Gabinete do Vereador Raphael Messias Leles ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - ASP 06.

Ana Gabriela Moraes Pena Massote.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de abril de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente**

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1006/22

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 907, DE 13 DE ABRIL DE 2021, QUE "INSTITUI A COMENDA 'DRIKA PROTETORA' ÀS PESSOAS E ENTIDADES COM O RECONHECIMENTO AOS TRABALHOS EMPREENHIDOS EM PROL DOS ANIMAIS ABANDONADOS E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DA CIDADANIA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º O §1º do Art. 2º do Decreto Legislativo nº 907/21 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º...

§1º A homenagem será prestada bienalmente, na semana que contempla o dia 20 (vinte) de outubro.

..."(NR)

Art.2º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de abril de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Antonio Augusto Queijinho / Ver. Amanda Gondim / Ver. Carrijo / Ver. Claudia Guerra / Ver. Cristiano Caporezzo / Ver. Dandara / Ver. Dudu Luiz Eduardo / Ver. Eduardo Moraes / Ver. Gilvan Masferrer / Ver. Gláucia da Saúde / Leandro Neves / Ver. Liza Prado / Ver. Neemias Miquéias / Ver. Raphael Leles / Ver. Ronaldo Tannús / Ver. Sargento Ednaldo / Ver. Sérgio Tulio / Ver. Zezinho Mendonça

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1007/22

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR MIGUEL CORRÊA DA SILVA JÚNIOR

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao senhor Miguel Corrêa da Silva Júnior.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de abril de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Claudia Guerra

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1008/22

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. LUIZ FRANCISCO MARQUES ASSIS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. LUIZ FRANCISCO MARQUES ASSIS.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de abril de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Ronaldo Tannús

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE ABRIL DE 2022 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, sexta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Institui no âmbito do município de Uberlândia o Dia do Advogado, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado, de autoria do Vereador Raphael Leles; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao ex-integrante do Pelotão Boínas Azuis - Osvaldo Gonçalves de Oliveira, de autoria do Vereador Raphael Leles; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Cristiana Franco Silva, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 05) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Cintia Sabrina dos Santos Malaquias, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 06) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica a Obras Sociais da Diocese de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica à Rede de Mulheres de Luta - REMUL e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ENCAMINHAMENTO PARACOMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 696/22 que Declara entidade de utilidade pública a Associação Esportiva pela Paz, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 764/22 que Denomina de Avenida José Eduardo Neto o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Leandro Neves; 02) Projeto de Lei nº 765/22 que Denomina de Rua Reinaldo Alves da Rocha o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Leandro Neves. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 766/22 que Institui a Campanha de Conscientiza-

ção a Idosos Contra Fraudes e Golpes na Internet, de autoria do Vereador Leandro Neves; 02) Projeto de Lei nº 767/22 que Dispõe sobre a proibição da prática de trote universitário e escolar violento no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Leandro Neves, Antônio Augusto - Queijinho e Gilvan Masferrer, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 110/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Uberlândia Shopping pelos 10 anos de fundação, de autoria do Vereador Raphael Leles. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 624/22 que Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que Instituiu o Código Municipal de Saúde, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 02) Projeto de Lei nº 657/22 que Dispõe sobre o direito das mulheres em ter acompanhantes, a sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no município de Uberlândia/MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 47895, 47963, 47976 a 47984, 47988 a 47990, 47992 a 48011, 48013, 48015 a 48052, 48054 a 48104, 48106 a 48137, 48140 a 48142, 48144, 48146, 48148 a 48173, 48175 a 48184, 48186 a 48204, 48256/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 783, 784/22. VETOS: Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 631/22 que Institui o Dia Municipal do Protetor de Animais e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado, por 21 votos favoráveis e 05 ausências. Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 387/21 que Dispõe sobre a afixação de cartazes em revendedoras e concessionárias de veículos, informando sobre isenções tributárias específicas concedidas às pessoas com deficiência, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Liza Prado e Ronaldo Tannús, por 22 votos favoráveis e 04 ausências. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 106/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Centro Brasileiro de Referência em Inovações Tecnológicas para Esportes Paralímpicos - CINTESP.BR pelos 10 anos de fundação, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 107/22 que Concede Título de Cidadã Honorária a Clênyamarluane Silva e Sousa, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 292/21 que Torna obrigatório dispor de banheiros químicos adaptados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em eventos públicos e privados, neste município e das outras providências, de autoria do Vereador Raphael Leles, aprovado com substitutivo às fls. 15 por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 067/21 que Altera o Decreto Legislativo nº 907/21 que "Institui a Comenda 'Drika Protetora' às pessoas e entidades como reconhecimento aos trabalhos empreendidos em prol dos animais abandonados e em situação de vulnerabilidade da cidade e dá outras providências", de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho e outros, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências. RETIRADA DE PROJETOS DA PAUTA: Foi retirado de pauta pela autora o Projeto de Lei Complemen-

tar nº 021/21 que Acrescenta o Inciso XXIX, ao Artigo 7º, e o Parágrafo Único, ao Artigo 9º, da Lei Complementar nº 671, de 6 de maio de 2019, que “Institui e delimita a Zona de Urbanização Específica 5 - ZUE 5 - Complexo Turístico Interlagos, altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que ‘Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores’, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado; a emenda às fls. 66 foi retirada pelo autor Vereador Sargento Ednaldo. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 11 de abril de 2022, segunda-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE ABRIL DE 2022 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Acrescenta o inciso III no art. 150, da Lei nº 10.700, de 09 de março de 2011, que “Dispõe sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente, revoga a Lei Complementar nº 17, de 04 de dezembro de 1991 e suas alterações, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado. **ENCAMINHAMENTO PARACOMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 768/22 que Institui no âmbito do município de Uberlândia o Dia do Advogado, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** 01) Projeto de Lei nº 769/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica a Obras Sociais da Diocese de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 770/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica à Rede de Mulheres de Luta - REMUL e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 771/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei nº 772/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências,

de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei nº 773/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei nº 774/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Sérgio Túlio, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 111/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado, de autoria do Vereador Raphael Leles. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Sargento Ednaldo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 112/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao ex-integrante do Pelotão Boinas Azuis - Osvaldo Gonçalves de Oliveira, de autoria do Vereador Raphael Leles. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Zezinho Mendonça, Antônio Augusto - Queijinho e Leandro Neves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 113/22 que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Cristiana Franco Silva, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Zezinho Mendonça, Antônio Augusto - Queijinho e Leandro Neves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 114/22 que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Cintia Sabrina dos Santos Malaquias, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 47945, 48205 a 48242, 48244, 48245, 48247 a 48255, 48257 a 48271, 48273 a 48280, 48282 a 48288, 48290, 48292, 48293, 48295 a 48297, 48299 a 48303, 48305 a 48351, 48353/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 785, 786, 788/22. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 108/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Miguel Corrêa da Silva Júnior, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 109/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Luiz Francisco Marques Assis, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 353/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, fixados em postes de energia elétrica ou assemelhados instalados em vias públicas municipais, fixa multa por descumprimento, e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado com substitutivo às fls. 10 por 21 votos favoráveis e 05 ausências. **PEDIDO DE VISTA:** Foi concedida vista ao Vereador Walquir Amaral por 48 horas ao Projeto de Lei nº 708/22 que Institui no âmbito do município de Uberlândia, o Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores no calendário municipal e reconhece suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco de vida e incolumidade física nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826/2003, dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, por 19 votos favoráveis, 03 votos contrários e 04 ausências. Foi concedida vista ao Vereador Walquir Amaral por 48 horas ao Projeto de Lei nº 700/22 que Dispõe sobre a proibição da comercialização do cachimbo de água egípcio, conhecido como narguilé, aos menores de dezoto anos de idade, bem como seu consumo e uso em locais

públicos e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 067/21 que Altera o Decreto Legislativo nº 907/21 que “Institui a Comenda ‘Drika Protetora’ às pessoas e entidades como reconhecimento aos trabalhos empreendidos em prol dos animais abandonados e em situação de vulnerabilidade da cidade e dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho e outros, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. O 2º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 12 de abril de 2022, terça-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SARGENTO EDNALDO

2º Vice-Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

ATA DA 4ª SESSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 020/2021, REALIZADA EM DOZE DE ABRIL DE 2022 TERÇA-FEIRA. Ao décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às 14h30m, na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 269/2021, alterada pela Portaria nº 486/21, composta pelos servidores Adriana Evangelista Miranda - Presidente, Edson Vicente da Silva - Membro e Frederico Augusto Queiroz - Membro. Estavam presentes as servidoras Giovanna Aparecida da Cruz Santos e Andrea Alves Rodrigues do Departamento de Licitação e Compras.

Compareceu a licitante INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA. A Presidente deu início à sessão recebendo o Envelope nº 05 - Da Habilitação, conforme Item 13 do Edital, da empresa INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA. O envelope foi aberto e os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela representante da licitante. A Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação do Envelope nº 05 de acordo com o Item 8 e os Itens 13.3.1 a 13.3.4 do Edital. Após a análise da documentação, foi habilitada a licitante INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA. Após a declaração da habilitação, foi aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, no período de 13 a 25 de abril de 2022. Em seguida, o prazo de impugnação ao recurso no período de 26 de abril de 2022 a 02 de maio de 2022. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada, às 14h58m, e lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA

Presidente

EDSON VICENTE DA SILVA

Membro

FREDERICO AUGUSTO QUEIROZ

Membro

SERVIDORES PRESENTES

GIOVANNA APARECIDA DA CRUZ SANTOS

Diretora do Departamento de Licitação e Compras

ANDREA ALVES RODRIGUES

Chefe da Seção de Compras

LICITANTE PRESENTE

RAIZ GONÇALVES DA LIBERTAÇÃO ALVES

Intelligentsia & Attitude Comunicação Ltda.



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3177, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br